

## **Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação para Mestre – BI M, no âmbito do projeto UID/Multi/04555, para a Unidade de Genómica**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre para a Unidade de Genómica no âmbito do Projeto **UID/Multi/04555**, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

- 1. Duração:** De acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC, aprovado pela FCT (<https://gulbenkian.pt/ciencia/wp-content/uploads/sites/47/2022/06/2021-Regulamento-de-Bolsas-IGC.pdf>), a duração da bolsa será de 12 meses. O contrato de bolsa tem início previsto em Setembro de 2022, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.
- 2. Objeto de Atividade** O candidato selecionado irá executar as seguintes atividades: preparação das bibliotecas de DNA/RNA NGS (manuseio de amostras, processamento, quantificação, sequenciamento) e serviços de sequenciamento de próxima geração que a Unidade fornece. Isso incluirá gestão do fluxo de trabalho, trabalho de bancada e processamento de dados brutos.
- 3. Orientação Científica:** O candidato selecionado irá integrar a Unidade de Genómica do IGC liderada pelo Dr Ricardo Leite, uma unidade que proporciona serviços para os grupos de investigação do IGC (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/genomica/>).
- 4. Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Mestrado em Biologia, Bioquímica ou equivalente.

Procuramos uma pessoa altamente motivada e interessada por ciência e tecnologia, que tenha boa capacidade de aprendizagem e de resolução de problemas, com competências para trabalhar num ambiente de serviços, com iniciativa e capacidade de gerir relações interpessoais. Adicionalmente, daremos preferência a candidatos com:

- i) experiência anterior em Biologia Molecular, em particular em técnicas de DNA e RNA;
- ii) experiência em Sequenciamento de Próxima Geração (Illumina e/ou Oxford Nanopore)
- iii) experiência em processamento de amostras RT-qPCR e NGS e análise de dados brutos
- iv) experiência com o Single cell RNA-Seq, Fragment Analyzer, TapeStation
- v) Capacidade de trabalho individual e em equipa;
- vi) Boa capacidade de comunicação, incluindo um bom nível de Inglês falado, que permita uma boa comunicação e trabalho em ambiente internacional;
- vii) Alto nível de compromisso e de colaboração;

De acordo com o ponto 2 do artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC, o candidato selecionado terá de estar inscrito, por ocasião da candidatura, em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico do

Financiado por:

reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico de doutor após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. **Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal:** Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

6. **Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** 1.144,64€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado beneficiará de um seguro de saúde abrangente (aplicável a todos os contratos de bolsas superiores a 6 meses) e poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária. Qualquer um desses planos depende de adesão voluntária

8. **Como submeter a candidatura e qual o seu prazo limite:** Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para [rleite@igc.gulbenkian.pt](mailto:rleite@igc.gulbenkian.pt) num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato\_FCA\_UID\_BI**” contendo: Carta de Motivação (máximo 1 página); Certificado de Habilitações; Curriculum Vitae atualizado (máximo 2 páginas) e contatos de dois supervisores anteriores como referências, informando se podem ser abordadas. Após uma pré-análise das candidaturas, os candidatos selecionados serão convidados para uma entrevista.

9. **Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (60%), referências (15%), carta de motivação (15%) e entrevista (10%) apenas para os candidatos selecionados caso o Júri considere necessário.

10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dr. Ricardo Leite. Vogais: Dr. Jorge Carvalho e Dr. Leonor Ruivo. Vogal Suplente: Dr. Marta Monteiro.

11. **Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos e para a FCT por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

12. **Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 01.08.2022 até 12.08.2022.

Financiado por:

13. **Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Financiado por: